**ATA DA 91ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura de Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla Menezes, com os **conselheiros**:Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Forte Maiolino, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, João Virmond Suplicy Neto, José Henrique Hartmann de Carvalho, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. Participou da presente sessão o Conselheiro Suplente Jefferson Luiz Keller. Presentes os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Gabinete Alessandro Boncompagni Junior, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Coordenadora de Gabinete Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Supervisora Administrativa de RH Lourdes Vasselek, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova, Supervisora Técnica Patrícia Gilmara Ostroski Maia, Analista de Atendimento Rafaella Cunha Lins Silva e Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo. **1. Abertura**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, às nove horas e vinte minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**: Após uma breve leitura e verificação, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** relatou que, conforme informado anteriormente, durante o período da manhã será realizada a eleição para a composição das comissões ordinárias para o ano de dois mil e dezenove, e os demais assuntos da pauta serão discutidos no período da tarde. **4. Discussão e aprovação das atas anteriores:** Colocadas em votação, a ata referente à Plenária Ordinária nº 88 (novembro/2018), à Plenária Extraordinária nº 89 (dezembro/2018) e à Plenária Ordinária nº 90 (dezembro/2018). A ata da Plenária Ordinária n.º 88 foi aprovada por unanimidade. As demais atas serão discutidas no período da tarde, considerando destaques de alguns conselheiros, e retornarão para discussão e aprovação na próxima reunião plenária ordinária. **5. Composição das Comissões**: Na sequência, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou sobre os procedimentos necessários para a composição das comissões do CAU/PR, e que em dois mil e dezenove as comissões terão cinco membros ao invés de três, considerando o volume de processos em algumas delas, devendo os conselheiros-titulares indicarem de forma pública e verbal as respectivas comissões as quais tem interesse e pretensão em participar. Inicialmente as comissões foram formadas da seguinte forma: \*CPFi (Comissão de Planejamento e Finanças): Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, João Virmond Suplicy Neto, Cristiane Bicalho de Lacerda, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Nestor Dalmina e Irã José Taborda Dudeque; \*COA (Comissão de Organização e Administração): Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Amir Samad Shafa, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Ormy Leocádio Hutner Junior, José Henrique Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina e Cláudio Forte Maiolino; \*CED (Comissão de Ética e Disciplina): Antônio Weinhardt Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, José Henrique Hartmann de Carvalho, Eneida Kuchpil e Irã José Taborda Dudeque; \*CEP (Comissão de Exercício Profissional): Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Antônio Weinhardt Junior, Cristiane Bicalho de Lacerda, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Cláudio Forte Maiolino; \*CEF (Comissão de Ensino e Formação): Alessandro Filla Rosaneli, João Virmond Suplicy Neto, Antônio Claret Pereira de Miranda, Ormy Leocádio Hutner Junior e Eneida Kuchpil. Concluída a formação, ocorreu um longo debate entre os conselheiros, contestando o motivo do aumento do número de membros em cada comissão. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** relatou que nas gestões anteriores havia mais de três membros em cada comissão, o que ocorre também em outros CAU/UF, e que isso foi alterado na gestão do Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES. Pediu então que a Assessora Jurídica explicasse o motivo dessa redução ocorrida em dois mil e dezoito. A Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** explicou que na ata da reunião plenária n.º 81 (maio/2018), foi citado um ofício do CAU/BR que solicitava essa redução do número de participantes em cada comissão ordinária, porém o referido ofício não foi localizado nos arquivos do CAU/PR. Que em contato com o Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES, o mesmo informou não ter tomado conhecimento da versão física do documento. Informou ainda que em contato com o Assessor Jurídico do CAU/BR CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS, o mesmo não localizou o referido ofício e não tem conhecimento dessa recomendação por parte do CAU/BR. O Conselheiro **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO** leu o artigo 89 do Regimento Geral do CAU/BR e pediu que fosse projetado em tela: “*Art. 89* *Nos CAU/UF que instituam até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias*”. O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** sugeriu que fosse seguido o Regimento do CAU/BR, já que o Regimento Interno do CAU/PR é omisso nessa questão. Relatou ainda: “*Isso pode ser votado e aí o Plenário volta a ser soberano como diz aqui no regimento do CAU/PR ‘os casos omissos nesse regimento serão resolvidos pelo Plenário, é o que estamos tentando fazer há três horas*”. Em nova discussão, o Plenário sugeriu que fosse realizada uma votação para decidir se as comissões ordinárias seriam formadas por três ou cinco membros. Posta em votação pela mesa, a maioria decidiu manter a formação das comissões ordinárias com três membros. De forma pública e verbal, cada conselheiro informou em qual comissão teria interesse em participar. Aberta votação pela mesa, a nova estruturação das comissões permanentes do CAU/PR ficou definida da seguinte forma: \*CPFi (Comissão de Planejamento e Finanças): João Virmond Suplicy Neto, Nestor Dalmina e Ricardo Luiz Leites de Oliveira; \*COA (Comissão de Organização e Administração): Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho e Ormy Leocádio Hutner Junior; \*CED (Comissão de Ética e Disciplina): Antônio Weinhardt Junior, Eneida Kuchpil e Irã José Taborda Dudeque; \*CEP (Comissão de Exercício Profissional): Claudio Forte Maiolino, Cristiane Bicalho de Lacerda e Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva; \*CEF (Comissão de Ensino e Formação): Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa e Antônio Claret Pereira de Miranda. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que a eleição para definição de coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões eleitas, será realizada no período da tarde. A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** solicitou à mesa uma inversão de pauta em relação à apresentação das comissões, tendo em vista um relato de processo ético em que as partes estarão presentes, pedindo que a CED seja a primeira a se apresentar após o intervalo para o almoço. A proposta foi aprovada sem qualquer contestação por parte dos conselheiros. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** estabeleceu o intervalo para o almoço às 12h09 com o retorno previsto para as 14h. Dando seguimento a plenária às 14h03, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** passou a palavra à Coordenadora da CED. **6. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED:** A Coordenadora da CED **ENEIDA KUCHPIL** solicitou que permanecessem na plenária apenas a Assessoria da CED e os conselheiros presentes, bem como a interrupção da gravação da reunião em consonância com os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 34 do CAU/BR (para garantir o sigilo do julgamento). A Coordenadora da Comissão efetuou a leitura do relatório e voto da CED do seguinte processo ético-disciplinar: *\*Processo nº 523612/2017-CED: Tendo a Deliberação 003/2018 aprovado o Relatório e voto fundamentados, a comissão decidiu pela procedência da denúncia face o denunciado F.H.L., sugerindo em conformidade com a Resolução nº 143/2017 do CAU/BR, penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA. Foram apregoadas e ouvidas as partes, realizada a leitura do relatório e voto fundamentados e feitos todos os esclarecimentos. A Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar os votos da Comissão de Ética e Disciplina, sendo assim determinada, em julgamento, a PROCEDÊNCIA do processo ético-disciplinar 523612/2017, oriundo da denúncia 905, pela aplicação da sansão de ADVERTÊNCIA RESERVADA. Ficou determinado após o julgamento a continuidade dos trâmites, como estabelecido pela Resolução 143/2017 do CAU/BR.* Sem mais a ser relatado, a Coordenadora da CED encerrou sua fala, agradecendo a participação dos conselheiros e da assessoria da Comissão. **7. Eleição para Coordenadores e Coordenadores-Adjuntos**: Dando seguimento a pauta, às 15h54, iniciou-se a eleição para os coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões ordinárias. Em votação, para a Comissão de Planejamento e Finanças foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Nestor Dalmina e Coordenador-Adjunto o Conselheiro João Virmond Suplicy Neto; para a Comissão de Organização e Administração foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Ormy Leocádio Hutner Junior e Coordenador-Adjunto o Conselheiro Jeferson Hernandes Cardoso Pereira; para a Comissão de Ética e Disciplina foram eleitos(as): Coordenadora a Conselheira Eneida Kuchpil e Coordenador-Adjunto o Conselheiro Antônio Weinhardt Junior; para a Comissão de Exercício Profissional foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Claudio Forte Maiolino e Coordenador-Adjunto o Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva; para a Comissão de Ensino e Formação foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Alessandro Filla Rosaneli e Coordenador-Adjunto o Conselheiro Antônio Claret Pereira de Miranda. Ocorrências: na eleição para Coordenador e Coordenador-Adjunto da CEP houve um voto de abstenção do Conselheiro Irã José Taborda Dudeque. **8. Discussão das atas anteriores**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** colocou em discussão as atas não aprovadas inicialmente, para que os conselheiros manifestassem suas observações. O Conselheiro **JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA** pediu que constasse na ata n.º 89 uma observação em relação à apresentação realizada pela Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica GINA GULINELI PALADINO.O Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou que constasse nas atas que o Plano de Ação e Orçamento para 2019 só foi apresentado à COA no dia anterior à Reunião Plenária Extraordinária n.º 89. Solicitou também, que fosse incluído na ata n.º 90 a manifestação do Assessor de Imprensa ALISSON CASTRO GEREMIAS durante a apresentação realizada pela Comissão de Processo Administrativo. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** se manifestou, pedindo que o processo de votação do Plano de Ação e Orçamento para 2019 fosse incluído integralmente na ata n.º 90. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** solicitou que constasse na ata n.º 90 um pronunciamento da Assessora Jurídica LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA. Solicitou também que fosse revisado o texto em que consta o seu relato de vistas do Plano de Ação e Orçamento para 2019. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou à Coordenadora de Gabinete ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO que verificasse as observações levantadas pelos conselheiros e encaminhasse as alterações por e-mail a cada um deles, para então enviar os documentos para conhecimento da plenária. **9. Distribuição do Processo de Fiscalização n.º 1000054620:** A Gerente de Fiscalização **MARIANA DE VAZ GÊNOVA** informou que é preciso distribuir um processo de ausência de registro de Pessoa Jurídica a um conselheiro, para que este faça o relato e determine um voto que deverá ser apresentado na próxima plenária para deliberação. O processo em questão foi analisado pela CEP e o interessado interpôs recurso ao Plenário, devendo este ser votado. A Presidente solicitou que algum conselheiro se comprometesse a analisar e relatar o processo, tendo se manifestado a Conselheira **CRISTIANE BICALHO DE LACERDA**. **10. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP: 10.1 Protocolo 766871/2018** - Instalação de geradores de energia**:** o SESC/PR está abrindo um processo licitatório e questionou o CAU/PR acerca da atribuição do profissional Arquiteto e Urbanista quanto à instalação de geradores de energia com potência de até 350 KVA. O Assistente da Comissão **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** informou que o assunto já havia sido deliberado na reunião plenária n.º 88, quanto à instalação de geradores de energia com potência entre 80 e 230 KVA, e o SESC/PR fez um novo questionamento em relação à instalação de geradores de até 350 KVA. O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** relatou que os geradores geram energia em baixa tensão, e considerando o que está previsto na legislação desde antes da Resolução n.º 1.010, passando pela Lei n.º 12.378, os arquitetos e urbanistas possuem atribuição para a instalação desses equipamentos. Posta em votação pela mesa, o Plenário deliberou por informar ao SESC/PR que a atividade de “instalação de geradores de energia”, independentemente da potência, é atribuição do profissional Arquiteto e Urbanista, com o seguinte cômputo: Sim – 15 votos (Conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Forte Maiolino, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, João Virmond Suplicy Neto, José Henrique Hartmann de Carvalho, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites De Oliveira). **11. Revisão Calendário 2019:** A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES, em relação ao calendário aprovado em dezembro, esclareceu que: quando as reuniões ocorrerem em Curitiba, às segundas-feiras, o Plenário se reunirá no período da manhã e as comissões ordinárias no período da tarde. E quando ocorrerem no interior, o Plenário se reunirá às segundas-feiras e as comissões ordinárias às terças-feiras. O Plenário tomou conhecimento do assunto, não havendo manifestação. **12. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI:** **12.1 Aprovação das contas de agosto e setembro:** O Coordenador da CPFI **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO** relatou que, como a folha de pagamento atual não está correspondendo ao organograma do CAU/PR, o Plenário deveria aguardar a aprovação do novo organograma para então aprovar as referidas contas, bem como as contas dos meses posteriores. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR** leu a ata da reunião da CPFI em que as referidas contas haviam sido aprovadas: “*Na época eu estava como coordenador-adjunto dessa comissão, e foram apresentados os quadros, um balanço financeiro dos meses de agosto e setembro. Na época votamos eu e o CLÁUDIO LUIZ BRAVIM aprovamos a favor das contas porque no momento entendemos que estava tudo em ordem. O voto contrário foi da CARLA KISS, justamente pelos mesmos motivos que o Conselheiro Amir vinha colocando, da questão dos cargos de livre provimento*”. O Conselheiro **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO** perguntou então ao Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR: “*Ficou claro de alguma forma, algum funcionário do CAU ou jurídico do CAU, de que as rubricas estavam corretas em relação ao organograma, quer dizer, o organograma está correto como foi dito na reunião da CPFI de outubro e novembro*? ”. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR** respondeu que: “*Na época estavam acontecendo as primeiras exonerações de cargos e ainda não tínhamos tomado conhecimento das nomeações que estavam ocorrendo ou que poderiam ocorrer depois. Então o que a gente levou mais em discussão naquela época foram as questões das exonerações, mas ainda não havia essa questão das nomeações em concordância com o organograma do CAU/PR*”. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** relatou que, para aprovar as contas de agosto e setembro, deveria primeiro ser aprovado o organograma. E sugeriu que fosse realizada uma reunião conjunta extraordinária da COA e da CPFI para deliberarem acerca do novo organograma. A Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO i**nformou que há uma divergência entre os cargos existentes no organograma e os cargos existentes no Conselho, mas essa falha ocorre desde que foi criado o primeiro organograma, em 2012 ou 2013. E prosseguiu da seguinte forma: “*Quando o Vice-Presidente conversou na CPFI e perguntou ‘então nós votamos errado? ’ E eu confirmei que sim, porque na verdade esse organograma teria que ter sido ajustado lá atrás. Eu me propus desde que eu entrei no CAU a construir um organograma junto com um plano de cargos e salários e muitos sabem que eu não consegui avançar com isso por outros motivos. Esse assunto do organograma que foi trazido como uma improbidade, então nós temos que trazer desde lá de trás o assunto da improbidade, porque ele sempre foi mantido errado, eu até vou dar um exemplo bem prático e objetivo: o Tiago que era nosso assistente de Gabinete, não existia a função dele no organograma, ele estava lá e as contas foram aprovadas conforme o cargo dele e conforme o organograma. Então não podemos ter dois pesos e duas medidas. Se o objetivo é organizar, então vamos construir juntos como eu me propus junto com o Conselheiro Suplicy, agora junto com os novos conselheiros da COA e da CPFI, ajustar esse organograma. Mas não que isso seja motivo de aprovação de contas, porque senão o CAU estaria desde o seu início... eu vou trazer para a CPFI e para a COA todo esse material juntado dos organogramas existentes, das deliberações, das portarias de publicações dos cargos, para mostrar que isso já acontecia. Então vamos ter o bom senso e tentar, em um movimento em prol do CAU, aprovar um novo organograma, um novo plano de cargos e salários para ajustar essas funções, mas não que isso seja motivo para a desaprovação de contas, porque aí nós vamos ter que mexer em um passado recente, até antes da entrada da Presidente Margareth. E quanto a aprovação de agosto e setembro, o Pierre pode explicar melhor, que já foi aprovado, isso está em deliberação, já foram aprovadas essas contas de agosto e setembro conforme o Conselheiro Ormy passou agora*”. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** fez o seguinte pronunciamento: “*Rose, me permita um aparte, como você citou que eu havia feito o questionamento se nós estávamos ilegais esse tempo todo, foi uma coisa que me causou inquietação, eu não posso ter participado de todas as reuniões sem faltar nenhuma e não ter observado esse tipo de coisa. Eu fui buscar e todas as contratações que foram feitas e não estavam no organograma, elas foram deliberações de plenária. Foi apresentado o cargo, foi apresentado o salário e ocorreu uma deliberação. Eu lembro no momento em que se foi contratar o Cerioli, foi apresentada a função do Cerioli e foi contratado o Cerioli. Quando você entrou no CAU/PR, o Presidente Ronaldo apresentou a sua função, apresentou o papel que você desempenharia na plenária, e houve a contratação. Agora o que me causa estranheza é ver outros cargos que eu não soube que foram criados*”. A Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** relatou que: “*Conselheiro, só acho que são duas situações, uma é a aprovação dos cargos na plenária, que realmente ela deve acontecer na criação dos cargos novos, por isso precisa existir o organograma. Porque precisa a criação de cargos novos, como nós temos a secretaria de mesa, nós não temos no nosso organograma, então precisa ser aprovado em plenária. Conselheiro Suplicy, em nenhum momento foi dito que não precisa ser aprovado, precisa ser aprovado. É isso que nós estamos nos propondo, a trazer um novo organograma. Mas que isto não seja motivo de desaprovação das contas porque isso já era praticado*”. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** respondeu da seguinte forma: “*Mas como eu fui citado e fui esclarecido que a partir desse momento nós estamos incorrendo em ilegalidade, a partir de hoje eu não posso continuar aprovando com a premissa de que antes nós aprovávamos. A partir do momento em que você se dirigiu a mim respondendo que ‘sim, nós estávamos ilegais lá atrás’, eu tendo clareza disso não posso continuar. Eu quero que seja apresentado todo esse histórico, para que se eu aprovei algo ilegal que eu possa retificar*”. A Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** informou que já se comprometeu com os conselheiros da COA e da CPFI a apresentar todo esse material na próxima reunião. O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** se pronunciou da seguinte forma: “*Como tudo foi uma surpresa, desde a renúncia do Presidente Ronaldo, e como foi um aprendizado assumir uma bomba porque estavam ocorrendo os processos. E a Margareth teve que agir com a gerência que foi o braço do Ronaldo e que se tornou graças a Deus um elo de confiança do CAU. Então eu proponho o seguinte, como conselheiro, vamos partir do zero, vamos discutir tudo o que foi feito desde o início do Conselho, proponho que cada coisa que foi feita seja colocada na frente da justiça*”. O Conselheiro **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO** declarou achar estranho o posicionamento do Conselheiro AMIR SAMAD SHAFA nessa questão, visto que há alguns meses atrás, as aprovações da CPFI eram todas com ressalvas ou contrárias da parte dele. E continuou: “*Eu tenho o maior respeito por cada um de vocês, eu tenho mais de vinte anos de militância em instituições como essa e eu aprendi muita coisa. Há divergências que às vezes são saudáveis, riquezas são diferenças, os meus amigos Titãs falam isso há muito tempo, então nós temos que conviver e tentar tocar o barco para frente, se há erros nós temos que consertar e não ameaçar*”. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** relatou que, na apresentação da funcionária MARIANA VAZ DE GÊNOVA, foi apresentada a portaria número um, feita no dia dez de janeiro nomeando três funcionários, enquanto a plenária ocorreu somente no dia trinta do mesmo mês. E isso foi encaminhado à Polícia Federal como uma grande irregularidade. E comparou com a situação atual do Conselho: “*A mesma coisa aconteceu agora, a pedido do Ministério Público teve que ser mandado embora um monte de cargos comissionados e o CAU precisava andar, o que a presidente fez? Ela criou outros cargos para que o CAU pudesse andar, eu não vejo problema nenhum nisso e eu acho que nem deveria esperar a plenária encaminhar o organograma para aprovar isso. (...) A gerente reconheceu, a gente está se propondo a fazer uma reunião extraordinária da COA e CPFI para vir trabalhar aqui mais um dia sem problema nenhum, a gente vem para regularizar essa situação, mas eu queria que tivessem o bom senso de reconhecer que há seis anos atrás as pessoas começaram a construir esse Conselho, quando o Conselho não tinha nada, fizeram a mesma coisa por uma necessidade talvez até maior do que agora*”. Após longa discussão, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** retirou o assunto da pauta e sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária da CPFI e da COA na manhã do dia 18/02/19, já que o Conselho Diretor se reunirá no período da tarde, para discutir a questão do Organograma do CAU/PR. A sugestão foi acatada por todos os conselheiros presentes. **12.2 Distribuição de recurso à Plenária - empresa Mardini**: A Supervisora Técnica **PATRÍCIA OSTROSKI MAIA** informou tratar-se de um processo de Dívida Ativa que havia sido analisado pela COA no mês de outubro, mas foi aberto um recurso. Então será preciso distribui-lo a um conselheiro, para que este apresente o relato para deliberação na próxima reunião plenária. A Presidente solicitou que algum conselheiro se comprometesse a analisar e relatar o processo, tendo se manifestado o Conselheiro **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO**. **13. Ofícios Recebidos:** O Plenário tomou conhecimento do assunto, não havendo manifestação. **14. Ofícios Expedidos:** O Conselheiro **NESTOR DALMINA** destacou o ofício n.º 0539/2018, e relatou não ter sido avisado de que um representante do CAU iria à Cascavel fazer uma palestra sobre mobilidade e acessibilidade. Relatou ainda que, quando vereador, fez o primeiro projeto de quebras de barreiras arquitetônicas para deficientes físicos. Finalizou solicitando à Presidente Margareth que sempre informe aos conselheiros sobre os eventos a serem realizados em suas cidades. Em relação ao profissional recomendado o Conselheiro **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO** fez o seguinte pronunciamento: “*Na primeira gestão em que estávamos concorrendo na chapa, eu fui atacado pessoalmente por esse indivíduo, o que chegou em nível nacional porque havia um colega que resolveu me denunciar como autor de um plágio em arquitetura de um barracão. Todo mundo sabe que juiz e político tem uma cabeça complicada. O juiz deu ganho de causa em primeira instância, o desembargador deu ganho de causa na segunda instância. Foi para Brasília e eu ganhei o processo. Movi uma ação contra esse sujeito e ganhei a ação, ou seja, não havia plágio, obviamente não havia plágio. E na primeira gestão, na primeira eleição do CAU, esse indivíduo que eu me nego a citar o nome, se quiser eu posso, que foi nos representar em Cascavel, ele passou a divulgar em âmbito nacional, nas mídias sociais, o meu nome pessoalmente, como ficha suja. Então como eu já cansei de dizer aqui e não vou repetir a minha militância nisso aqui, ser denegrido por um indivíduo abertamente porque ele acatou junto a uma entidade que era o Sindicato dos Arquitetos, acatou uma denúncia de um difamador que perdeu na justiça. Ele está representando uma entidade que eu ajudei a criar, que estou aqui me dedicando, eu não me sinto representado, não sinto que o Conselho deva estar sendo representado por um indivíduo como este. E como colocou o colega Dalmina, há inúmeras outras possibilidades. Acho ótimo que o CAU esteja mandando representantes, esclarecer a sociedade, mas acho que há que se tomar cuidado porque um caso como esse não se brinca. Eu fui denegrido, durante onze anos eu tive que me defender na justiça, mais de onze anos, quase quinze anos. Me desgastou, eu era professor universitário, eu era presidente de entidade nacional e depois internacional e eu fui denegrido por esse indivíduo. Então eu não admito que um indivíduo como este possa representar a entidade que eu faço parte, como conselheiro*”. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** fez o seguinte pronunciamento: “*Só observando aqui que o sujeito entrou na justiça contra você, não é o assunto principal que eu quero falar mas o sujeito entrou na justiça contra você, não ele, o que ele estava propagandeando, e aí o processo seguiu e ele perdeu e você entrou com uma indenização porque é sempre lembrando ‘entramos na justiça, entramos na justiça’, quer dizer, a justiça é um foro neutro que ouve os dois lados, não é porque entrou na justiça que ‘os representantes do bem’ serão considerados nesse foro ‘os representantes do bem’. Mas o assunto principal é sobre esses eventos, a mesma coisa aconteceu aqui em Curitiba, o João Suplicy foi presidente da direção nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil, o Vice-Presidente foi o Napoleão Ferreira e eu era o secretário geral. Durante dois anos nós convivemos pelo Brasil nessa gestão. O Napoleão, nosso amigo dileto, correligionário em outras épocas, veio aqui para Curitiba. Seria muito interessante encontrá-lo e eu fiquei sabendo no dia, e inclusive o evento pelo que me informaram depois teve dezenove pessoas no Museu Oscar Niemayer, supondo a escala do Museu Oscar Niemayer foi um pífio para receber um pensador como ele. Eu falo por mim, fiquei sabendo no dia e eu iria para lá nem que fosse pela amizade que eu tenho por ele. Então esse fato citado pelo Dalmina e que depois sei lá ‘a culpa é dos arquitetos que não vão naquilo que a gente faz’, que é o que foi citado em outras instâncias. Que conste em ata*”. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou ao Assessor de Comunicação que informasse a respeito da divulgação do evento citado pelo Conselheiro. O Assessor de Comunicação **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** relatou o seguinte: “*O evento em questão encerrou o que foi chamado pelo Conselho de ‘Semana da Arquitetura’, a ‘Semana da Arquitetura’ era feita comumente em outubro, só que em decorrência dos fatos e da renúncia do Presidente Ronaldo, acarretou no atraso de várias atividades dentro do Conselho. E organizou-se essa Semana da Arquitetura do dia trinta, que começou com uma palestra na UTFPR, ao dia seis de dezembro do ano passado. Todos os eventos foram publicados por mailing para todos os arquitetos do Paraná com quinze dias de antecedência, foi enviado para todos os coordenadores de curso, para todos os conselheiros. Tivemos a presença do conselheiro Ormy e da esposa do Conselheiro Ormy que é coordenadora de curso, tivemos a participação de outros conselheiros, o nosso Conselheiro Federal Suplente Milton esteve presente também. E todos os eventos dessa semana foram organizados em parceria com o CEAU, então todas as entidades de arquitetura pertencentes ao CEAU representaram um dia do evento, e esse dia em questão que veio o Presidente do Ceará o Arquiteto Napoleão Ferreira, o evento foi aberto pelo Presidente do IAB Luiz Reis. Então era de conhecimento sim da grande parte dos arquitetos, dos eventos que ocorreram nessa semana, porque houve a participação dos representantes da ASBEA, da ABEA, da ABAP e do IAB nesses eventos*”. **15. Colação de Grau em Cascavel:** O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** informou que essa semana irá representar o CAU nas colações de grau das universidades de Cascavel, na quinta-feira da UNIPAR e na sexta-feira da FAG. E estendeu o convite aos conselheiros pertencentes ou próximos à Regional de Cascavel, NESTOR DALMINA e JOSÉ HENRIQUE HARTMANN DE CARVALHO. **16. Encerramento:** a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES agradeceu aos presentes, parabenizou os novos Coordenadores e Coordenadores-Adjuntos eleitos, e às dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove, encerrou a Nonagésima-Primeira Plenária do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Margareth Ziolla Menezes**  Presidente do CAU/PR  CAU A20179-0 | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Elaine Cristina Nieviadonski Penteado**  Assistente-Relatora  CAU/PR |